



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br
APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000003615-3

ASSUNTO: Reajuste 2022/2023. Contrato TRE/GO n.º 10/2021.

INTERESSADO: ADELSON ELIAS CAMPOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE-GO Nº 10/2021

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 10/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e o senhor **ADELSON ELIAS CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 487.029, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 242.709.621-00, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** o valor pactuado, aplicando a variação do IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO do período entre outubro/2021 a setembro/2022, apurada em 8,2523%, com vigência a partir de 28/10/2022, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o valor MENSAL descrito na Cláusula Quarta do contrato passa a ser o descrito no quadro abaixo:

VALOR MENSAL			
Descrição	Valor Inicial	Valor Vigente (1º Termo de Apostilamento)	Valor Reajustado (a partir de 28/10/2022)
Locação de imóvel - Cartório Eleitoral da 17ª Z. E. - Jaraguá/GO	R\$ 2.164,75	R\$ 2.502,00	R\$ 2.708,47
Total Mensal	R\$ 2.164,75	R\$ 2.502,00	R\$ 2.708,47

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 8.512,56 (oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**.

3. Incluem-se no preço avençado todas as despesas com IPTU.

4. Em consequência do presente reajuste, o valor total da prorrogação, objeto do Contrato TRE-GO nº 10/2021, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO (RENOVAÇÃO) - período: de 03/04/2021 a 03/04/2026 -			
	Valor Inicial	Valor Vigente	Valor Reajustado
PERÍODO	03/04/2021 a 27/10/2021	28/10/2021 a 27/10/2022	28/10/2022 a 03/04/2026
VALOR NO PERÍODO	R\$ 14.729,61	R\$ 30.024,00	R\$ 111.667,60
VALOR TOTAL	R\$ 156.421,21		

5. As despesas com a execução do Reajuste deste Contrato TRE-GO nº 10/2021, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás) sendo:

5.1) natureza de despesa 339092 - subitem 36, plano interno: IEF LOCIMO - UGR 70133 - PTRES 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000076 e nota de empenho 2023NE000265, referente ao exercício anterior;

5.2) natureza de despesa 339036 - subitem 15, plano interno: IEF LOCIMO - UGR 70133 - PTRES 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000077 e nota de empenho 2023NE000067, referente ao exercício corrente;

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 04/05/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0528233** e o código CRC **E91F0B3B**.